



Número: **1076570-58.2022.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO POPULAR**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **28/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Violação dos Princípios Administrativos, Nulidade de ato administrativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
CRISTIANO MOREIRA PINTO BERALDO (AUTOR)		ARTHUR ALVES SCARANCE (ADVOGADO)		
HUGO AUGUSTO VIGOLO BASAGLIA (AUTOR)		ARTHUR ALVES SCARANCE (ADVOGADO)		
GERALDO JOSE RODRIGUES ALCKMIN FILHO (REU)				
CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (REU)		HERMAN TED BARBOSA (ADVOGADO)		
NERI GELLER (REU)		FLAVIO CALDEIRA BARRA (ADVOGADO)		
UNIÃO FEDERAL (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2276270272	03/08/2026 00:51	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Distrito Federal
1 Vara Federal Cível da SJDF

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 1 Vara Federal Cível da SJDF, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1076570-58.2022.4.01.3400

CLASSE: AO POPULAR

ASSUNTO(S): VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS E NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO

POLO ATIVO: CRISTIANO MOREIRA PINTO BERALDO (CPF: 026.009.627-00) e HUGO AUGUSTO VIGOLO BASAGLIA (CPF: 328.528.308-41)

ADVOGADO(S) POLO ATIVO: ARTHUR ALVES SCARANCE - SP377158

POLO PASSIVO: GERALDO JOSE RODRIGUES ALCKMIN FILHO (CPF: 549.149.068-72), CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (CPF: 341.903.923-91), NERI GELLER () e UNIO FEDERAL (CNPJ: 00.394.411/0001-09)

ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: HERMAN TED BARBOSA - DF10001 e FLAVIO CALDEIRA BARRA - MT13465/A

VALOR DA CAUSA: R\$1.000,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 1404168778

Data juntada: 21/11/2022

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112118375774800001392271958>

Procuração:

Id: 1404168783

Data juntada: 21/11/2022

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112118430305500001392271963>



Procurao:

Id: 2151826455

Data juntada: 07/10/2024

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100715460018300002131195642>

Procurao:

Id: 2164247799

Data juntada: 17/12/2024

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121716105309300002143865863>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Civ] Arquivo permanente (1 Vara Federal Cível da SJDF/Juiz Federal Substituto)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 3 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "**Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*



CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petio inicial	Petio inicial	22112118370050800001392271956
Ao Popular - nomeao Neri Geller	Inicial	22112118372426400001392271957
PROCURAO - Hugo	Procurao	22112118375774800001392271958
Certidao Hugo	Documento Comprobatrio	22112118424600200001392271962
Procuracao Beraldo	Procurao	22112118430305500001392271963
Certidao Beraldo	Documento Comprobatrio	22112118431386400001392271964
portaria - gabinete - transicao (1)	Documentos Diversos	22112118400950400001392271959
Certido de redistribuio	Certido de Redistribuio	22112212093679600001393234977
Informao de Preveno	Informao de Preveno	22112808480615700001399909971
Petio intercorrente	Petio intercorrente	22112816261319800001400770461
Equipedetransicao lesividade+voluntario APopNeriGeller 1vdf	Petio intercorrente	22112816264183600001400770462
Deciso	Deciso	22120710214012600001412278462
Intimao polo ativo	Intimao polo ativo	23011314144997700001440898030
Citao e intimao	Citao (Outros)	23011314165928800001440898035
Citao e intimao	Citao (Outros)	23011314172457700001440898036
Citao e intimao	Citao (Outros)	23011314194643300001440898037
Citao e intimao	Citao (Outros)	23011314200503100001440898038
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	23012315560904300001450798531
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	23020117011881600001463577553
1076570-58.2022	Documento Comprobatrio	23020117124121200001463627530
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	23020811111294000001471753544
comprovante INFORMAES DEPUTADO FEEDERAL NERI GELLER para sua citao no Processo Judicial APop 107	Documento Comprobatrio	23020811121554400001471753548
Petio intercorrente	Petio intercorrente	23021719145512500001486639040
Pet. prazo	Petio intercorrente	23021719154341500001486639042
Contestao	Contestao	23030917484564700001510164567



Petio intercorrente	Petio intercorrente	23030917484573900001510164568
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	23110313280213000001874029376
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	23110313280213000001874029376
Certido	Certido	23110313343835200001874029378
Petio intercorrente	Petio intercorrente	23120514434806300001927800850
Pet. citao	Petio intercorrente	23120514443369700001927800857
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	24060518255632600002110128639
Citao	Citao	24082111105858700002123451778
Carta Precatria	Carta Precatria	24082111392318100002123454338
Carta Precatria	Carta Precatria	24082111392318100002123454338
Certido	Certido	24082212321354900002123725810
envio da carta precatoria 201 2024 para LUCAS DO RIO VERDE MT	Documentos Diversos	24082212321368000002123725901
Certido	Certido	24090316264119400002125912886
Comprovante de protocolo cp 201 2024	Documentos Diversos	24090316264154700002125912958
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	24090910490868800002126741380
CIRO NOGUEIRA	Documento Comprobatrio	24090910490884700002126741835
Contestao	Contestao	24100715455980000002131194818
Contestao Ao Popular - Ciro Nogueira	Contestao	24100715460001300002131195611
PROCURAO CIRO NOGUEIRA - 1076570-58.2022.4.01.3400	Procurao	24100715460018300002131195642
PROCESSO_ 0601775-59.2018.6.11.0000 - EMBARGOS DE DECLARAO NO(A) RO-EL	Documento Comprobatrio	24100715460030200002131196233
Certido	Certido	24112114340401600002138951456
DEC CP 201 2024	Carta precatria devolvida	24112114340413500002138951563
Contestao	Contestao	24121716105275900002143865621
Procuracao Ad Judicia pdf	Procurao	24121716105309300002143865863
Acordao 0601775 59 2018 6 11 0000	Documento Comprobatrio	24121716105325800002143866077
Certidao Transito em Julgado 0601775 59 2018 6 11 0000	Documento Comprobatrio	24121716105342500002143866161
Intimao Ministerio Pblico	Intimao Ministerio Pblico	25040914215631900000021269480
Parecer do MPF	Parecer do MPF	25041016115747400000021593465
Sentena Tipo C	Sentena Tipo C	25052916361877500000030910428
Intimao	Intimao	25052917195888300000030937370
Intimao	Intimao	25052917200299300000030937388
Petio intercorrente	Petio intercorrente	25053010385606700000031036918



Petio intercorrente	Petio intercorrente	25062511181690500000035950475
Certido de Trnsito em Julgado	Certido de Trnsito em Julgado	26032715570941900002162588228
Petio - Emissio de Certido de Objeto e P	Petio - Emissio de Certido de Objeto e P	26080300510258700002191611481

